



DECRETO Nº 43.573, DE 15/02/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.578.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais), conforme demonstrado a seguir:

**25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0017.1.0042 – Construção, Readequação, Implantação e Ampliação e aquisição de Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.0015.1002 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-SAÚDE

VALOR: 30.000,00

**17.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**17.01.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 1.200.000,00

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

01.031.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 48.000,00

3.1.91.96.00 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 300.000,00

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

**25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350030003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





10.302.0017.1.0042 – Construção, Readequação, Implantação e Ampliação e aquisição de Equipamentos da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.0015.1002 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-SAÚDE

VALOR: 30.000,00

**17.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**17.01.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 1.200.000,00

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

01.031.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 48.000,00

3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

